



PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 003/2026/GAPRE, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS, QUE MENCIONA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade- CI/RG nº 1*****-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF n. ***.985.841-**, com e-mail: obras@canabradonorte.org, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS**, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra do **CONTRATO 24/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **D CASA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.932.502/0001-77, O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia referentes à Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), consistentes especificamente na Construção de 691 (seiscentas e noventa e uma) unidades de Recipientes para Resíduos Sólidos (Lixeiras Pré fabricadas de Aço Inox com base de concreto) na sede do Município de Canabrava do Norte MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA

CPF: ***.985.841-**



3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 003/2026/
GAPRE, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 003/2026/GAPRE, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade- CI/RG nº 1*****-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF n. ***.985.841-**, com e-mail: obras@canabradonorte.org, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS**, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra do **CONTRATO 24/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **D CASA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.932.502/0001-77, O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia referentes à Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), consistentes especificamente na Construção de 691 (seiscentas e noventa e uma) unidades de Recipientes para Resíduos Sólidos (Lixeiras Pré fabricadas de Aço Inox com base de concreto) na sede do Município de Canabrava do Norte MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA

CPF: ***.985.841-**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 007/ 2026.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANABRAVADO NORTE-MT

RESOLUÇÃO Nº. 007/ 2026.

Dispõe sobre a aprovação, pelo Conselho Municipal de Saúde, da proposta de aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, para investimento no âmbito da saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância em saúde e da assistência aos pacientes;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar estadual;

CONSIDERANDO a importância da aquisição de veículos para apoio logístico aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 09/04/2026;

CONSIDERANDO que o valor total da aquisição perfaz o montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o Município participará com contrapartida financeira no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), complementando o custo total do investimento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, pelo Conselho Municipal de Saúde, a proposta de utilização de recursos no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), provenientes de emenda parlamentar estadual, destinados a investimento na aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 2º Os recursos serão destinados à aquisição de 02 (dois) veículos, com as seguintes finalidades:

I - 01 (um) veículo destinado ao apoio das ações das vigilâncias em saúde; II - 01 (um) veículo destinado à locomoção de pacientes para o Centro de Reabilitação.

Art. 3º A aquisição compreenderá os seguintes itens:

I - Caminhonete tipo S10, cabine dupla - 01 unidade - R\$ 295.000,00; II - Picape média tipo Oroch - 01 unidade - R\$ 65.000,00.

Art. 4º A execução da despesa deverá observar a legislação vigente, especialmente quanto aos procedimentos licitatórios, assegurando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

Art. 5º A aplicação dos recursos será acompanhada pelo Conse-

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9019e23f-d2d8-4000-85d0-ab5ce8382842, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9019e23f-d2d8-4000-85d0-ab5ce8382842, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.